**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/03/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 56.510.639/0001-71, com sede na Avenida Libero Almeida Silvares nº 3356 – Bairro Coester – CEP 15.600-000 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 136.536,66 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) e **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP, pelo valor total de R$ 62.823,15 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2018, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**